



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 095/97

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 005/97-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

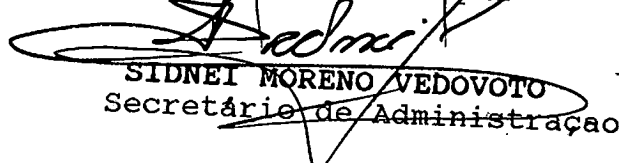
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 005/97-PMU, que trata da execução de 40.944,42 metros quadrados de pavimentação asfáltica; 7.241,00 metros lineares de galerias de águas pluviais e 12.963,74 metros lineares de meio fio e sarjetas, em vias urbanas nesta cidade de Umuarama-PR., nos segmentos relacionados no objeto do referido Edital, integrante do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhoria da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declarada vencedora a empresa: PLANURB CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., estabelecida na cidade de Paranavi-PR., para os lotes nos 01,02,03,04,05,06,07 e 08 ao valor total de R\$ 972.351,91 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), prazo de execução 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, nos termos da Ata anexada no respectivo processo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
CAMPUS DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
CAMPUS DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/11/97
DE Nº 6776
UMLABAMA 20/11/97
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO